Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745/2023, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, conforme dados infra citados:

Convênio: 1231002670/2025

Valor Concedente: R$ 100.000,00

Valor Convenente: R$ 0,00

Data de Publicação: 12/23/2025

Previsão de Término da Vigência: 12/23/2026